



LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº001/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, com base no artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº8.666/93 e Lei Municipal nº1.091, de 16 de setembro de 2013, faz saber a todos os interessados, que realizará no próximo dia **15 de outubro 2013**, às 13:00 horas, na garagem da Prefeitura, localizada à rua Projetada, s/nº, atrás da FIAT COLA, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, licitação na forma de LEILÃO, para alienação das máquinas abaixo relacionadas e no estado em que se encontram, nos termos que se seguem:

1 - Características das máquinas e preço mínimo:

I – Uma máquina Retro-escavadeira VOLVO, modelo BL60 4X4, cabine aberta, série 11536, ano 2009, pelo valor mínimo de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

II- Uma máquina Retro-escavadeira VOLVO, modelo BL60 4X4, cabine aberta, série 11457, ano 2009, pelo valor mínimo de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

III- Uma máquina Retro-escavadeira CASE, modelo 580 L 4X2, cabine aberta, série N5AH02292, ano 2005, pelo valor mínimo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

IV- Uma máquina Retro-escavadeira, marca CASE, modelo 580 L 4X4, cabine aberta, série N6AH02686, ano 2006, pelo valor mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

V- Uma Motoniveladora Caterpillar, modelo 120G cabine fechada, série 4HD02018, ano 1993, pelo valor mínimo de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VI- Uma máquina Pá Cavadeira de rodas, Caterpillar, cabine aberta, modelo 924GZ, série RTA00781, ano 2007, pelo valor mínimo de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).



VII- Uma máquina rolo compactador DYNAPAC, cilindro liso e pata, modelo CA25 STD, série 686B203, ano 1989, pelo valor mínimo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

2- As máquinas serão vendidas em lances individuais e pela melhor oferta, observado o preço mínimo.

3 - Qualquer interessado poderá participar do leilão e os lances serão apresentados na hora e local indicados ao leiloeiro nomeado para o ato, que atendidas as normas deste Edital, venderá o bem pela melhor oferta.

4 - Após a arrematação, o arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento do valor do lance vencedor e só após a quitação poderá retirar o bem arrematado.

5 - No caso de não ocorrer a venda por falta de lance ou ocorrendo a falta de pagamento no prazo previsto, será o bem levado a novo leilão a ser designado para nova data.

6 - Este Edital será fixado a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e publicado nos jornais de circulação no Município.

Venda Nova do Imigrante, 17 de setembro de 2013


DALTON PERIM
Prefeito Municipal